



Número: **0003431-11.2012.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **05/11/2012**

Valor da causa: **R\$ 77.900,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDSON CARLOS SILVA SANTOS (AUTOR)	VALTER DE MELO (ADVOGADO)
SUL AMERICA DE SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55318 161	08/03/2022 16:02	<u>Petição</u>	Petição
55318 164	08/03/2022 16:02	<u>2691097_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
55318 165	08/03/2022 16:02	<u>2691097_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:02:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816020395400000052391460>
Número do documento: 22030816020395400000052391460

Num. 55318161 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 693,67
Número da Guia:	033.2022.600278	Número do Boleto:	033.4.22.00278/01

Via da Parte / Processo 866300000068 936709283183 520220228032 342200278014

Número do Processo:	0003431-11.2012.815.0331	Promovente:	EDSON CARLOS SILVA SANTOS
Comarca:	Santa Rita	Promovido:	SUL AMERICA DE SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 13.287,34		

Data Emissão:	01/02/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.385,82
Valor Desconto:	R\$ 692,15
Valor Final:	R\$ 693,67

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 592,50
- Taxa Judiciária: R\$ 99,65
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0003431-11.2012.815.0331	Número da Guia:	033.2022.600278
Comarca:	Santa Rita	Número do Boleto:	033.4.22.00278/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	01/02/2022
Promovente:	EDSON CARLOS SILVA SANTOS	Data Vencimento:	28/02/2022
Promovido:	SUL AMERICA DE SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 59,25

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 592,50
- Taxa Judiciária: R\$ 99,65
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000068 936709283183 520220228032 342200278014




Pagar com PIX:






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	11/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
11/02/2022	0332022600278	00034311120128150331	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	693,67
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	333822131000103
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EDSON CARLOS SILVA SANTOS		FÍSICA	03143411436
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A8F68D7B54F4F028			
CÓDIGO DE BARRAS			
86630000006 8 93670928318 3 52022022803 2 34220027801 4			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:02:04

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816020431300000052391463>

Número do documento: 22030816020431300000052391463

Num. 55318164 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo n.^o 00034311120128150331

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON CARLOS SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 7 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816020491400000052391464>
Número do documento: 22030816020491400000052391464

Num. 55318165 - Pág. 1